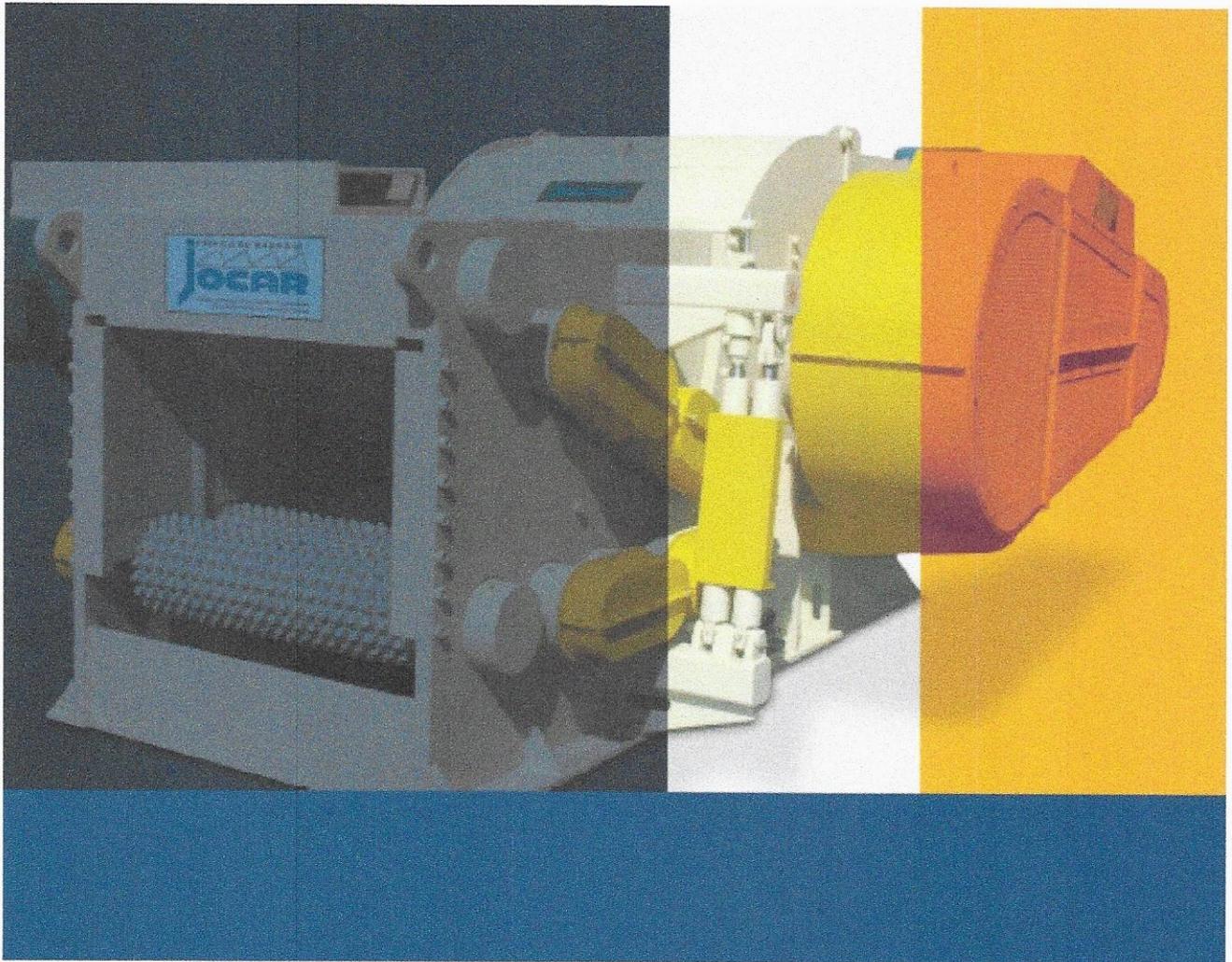

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS



JOCAR

Fábrica de Máquinas de José de Oliveira Carlos & Filhos, Lda.

Apartado 6
S. Bernardo
3811-601 Aveiro – Portugal

Tel. (+351) 234 340 440
jocar-lda@jocar-lda.com
www.jocar-lda.com
40°36'49,82"N – 8°37'7.76" O

Índice

0. REVISÕES.....	4
1. ENQUADRAMENTO E APROVAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPR)	5
2. ACTIVIDADE DA JOCAR - Fábrica de Máquina de José de Oliveira Carlos & Filhos, Lda	6
3. METODOLOGIA PARA LEVANTAMENTO DE ANÁLISE DE RISCOS E CORRESPONDENTES MEDIDAS DE PREVENÇÃO.....	7
4. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO.....	9

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Hymans', located in the top right corner of the page.

0. REVISÕES

REVISÃO N°	DATA	OBJECTIVO DA ALTERAÇÃO
0	01/01/2025	Versão inicial

1. ENQUADRAMENTO E APROVAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPR)

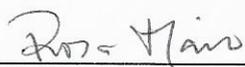
O presente plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR) visa dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabelece o regime geral de prevenção da corrupção.

O plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR) abrange toda a organização e atividade da JOCAR - Fábrica de Máquina de José de Oliveira Carlos & Filhos, Lda. incluindo as áreas de administração, operacionais ou de suporte.

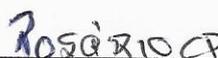
Como responsável geral pela execução, controlo e revisão do PPR, é designada Sr^a. D. Adriana Carlos Santos. Para acompanhamento da execução do PPR, a Sr^a. D. Adriana Carlos Santos elabora em outubro, o relatório de avaliação intercalar, para as situações de risco elevado, e em abril do ano seguinte a que respeita a execução, relatório anual no qual reflete o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

A publicidade do PPR e dos respetivos relatórios é assegurada através da publicação na página oficial da internet da JOCAR - Fábrica de Máquina de José de Oliveira Carlos & Filhos, Lda, no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respetivas revisões ou elaboração.

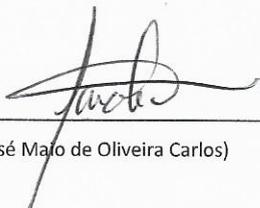
O PPR é aprovado pela Gerência da JOCAR - Fábrica de Máquina de José de Oliveira Carlos & Filhos, Lda.



(Rosa Duarte Maio)



(Maria do Rosário Maio de Oliveira Carlos Pereira)



(José Maio de Oliveira Carlos)



(Adriana Maria Maio de Oliveira Carlos Santos)

PPR			
Aprovado pela gerência	Data de relatório de avaliação intercalar (risco elevado)	Data do relatório de avaliação anual	Data previsível de revisão
1 de Janeiro de 2025	Outubro de 2025	Abril de 2026	Sempre que necessário, ou até Dezembro de 2027

2. ACTIVIDADE DA JOCAR - Fábrica de Máquina de José de Oliveira Carlos & Filhos, Lda

A atividade da JOCAR - Fábrica de Máquina de José de Oliveira Carlos & Filhos, Lda, consiste na Fabricação de outras máquinas-ferramentas, n.e.

Fundada em 1955, a JOCAR iniciou a sua actividade no ramo da construção eléctrica e mecânica fabricando aparelhos de soldadura e máquinas destinadas à agricultura. Poucos anos mais tarde e na medida do sucesso destes produtos, a Empresa aumentou a sua capacidade, passando a dedicar-se, também, ao fabrico de fios e motores eléctricos, que entregou a nova unidade de produção que criou, e ao fabrico de máquinas de transformação primária da madeira. Começando por neste campo se dedicar aos descascadores e aos destroçadores, colmatando falha importante no mercado nacional e internacional, passou, pouco tempo depois, a produzir carros (chariots), máquinas de serrar com fita e disco e todos os equipamentos auxiliares de produção de fábricas de serração.

Hoje, volvidos mais de seis décadas do início das suas actividades produtivas, a JOCAR acompanha e em muitos casos supera os seus concorrentes no mercado de equipamentos de floresta e de serração de madeira, sendo porventura o único produtor no mundo capaz de, exclusivamente com equipamento por si fabricado, equipar linhas automatizadas de transformação de biomassa florestal e serrações (projecto chave na mão) sejam elas de madeira de construção, paletes, vedações (fencing) ou outras.

A alta tecnologia desses equipamentos, a maior parte deles electronicamente controláveis, permite-lhe trabalhar com os mercados mais exigentes e alargar aos quatro cantos do mundo a comercialização dos seus produtos com elevado nível de qualidade, assistência técnica e outros serviços



Fig. 1 – Organograma simplificado da JOCAR

3. METODOLOGIA PARA LEVANTAMENTO DE ANÁLISE DE RISCOS E CORRESPONDENTES MEDIDAS DE PREVENÇÃO

A metodologia da análise de risco decorre da conjugação do indicador probabilidade de ocorrência do risco com o indicador impacto previsível da ocorrência do risco, cuja matriz de análise se apresenta com a seguinte configuração:

- Quanto ao indicador probabilidade de ocorrência do risco, que se associa sobretudo à existência de medidas preventivas e ao histórico da sua eficácia, este pode ser aferido segundo uma escala com três posições – baixa, média e alta, de acordo com a seguinte tabela e considerações explicativas nela apresentadas:

	BAIXO	MÉDIA	ALTA
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DO RISCO (PO)	A prevenção do risco decorre adequadamente das medidas preventivas/corretivas adotadas anteriormente.	A prevenção adequada do risco pode requerer e justificar medidas preventivas adicionais relativamente às que já existam.	A prevenção adequada do risco requer medidas corretivas adicionais relativamente às que já existam.

- Quanto ao indicador impacto previsível da ocorrência do risco, que se associa aos possíveis efeitos decorrentes da concretização dos atos que se pretendem prevenir, consideramos que possa ser igualmente aferido segundo uma escala com três posições – baixo, médio e alto, de acordo com a seguinte tabela e considerações explicativas nela apresentadas:

	BAIXO	MÉDIO	ALTO
IMPACTO PREVISÍVEL DA OCORRÊNCIA DO RISCO (IP)	<p>A ocorrência do risco pode traduzir-se numa redução da eficiência do procedimento ou da função a que está associado, requerendo a revisão do próprio procedimento.</p> <p>Trata-se de um impacto interno, com implicações no plano processual da entidade ou organização.</p>	<p>A ocorrência do risco pode traduzir-se numa redução da eficiência e eficácia do procedimento ou da função a que está associado, requerendo a visão do procedimento e dos correspondentes objetivos que lhe estão associados.</p> <p>Trata-se de um impacto interno, com implicações no plano processual e produtivo da entidade ou organização.</p>	<p>A ocorrência do risco pode traduzir-se numa redução da eficiência e eficácia do procedimento ou da função a que está associado e pode ser objeto de mediatização.</p> <p>Trata-se de um impacto com implicações internas no plano processual e produtivo da entidade ou organização, e com implicações externas, de mediatização da ocorrência, com impactos reputacionais sobre a sua credibilidade.</p>

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Após a avaliação da probabilidade e do impacto previsível de cada risco, deverá operar-se a classificação do nível de risco, de acordo com a combinatória apresentada na matriz de análise que se segue:

		MATRIZ DE AFERIÇÃO DO NÍVEL DE RISCO A PARTIR DOS CRITÉRIOS PROBABILIDADES E IMPACTO PREVISÍVEL		
		Probabilidade de Ocorrência (PO)		
		BAIXO 1	MÉDIA 2	ALTO 3
IMPACTO PREVISÍVEL (IP)	BAIXO 1	Mínimo	Fraco	Moderado
	MÉDIO 2	Fraco	Moderado	Elevado
	ELEVADO 3	Moderado	Elevado	Máxima

UNIDADE ORGÂNICA – DEPARTAMENTO DE GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA (DGPF)					
FUNÇÕES	RISCOS	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA PO	IMPACTO PREVISÍVEL IP	GRADUAÇÃO/ NÍVEL DE RISCO GR	MEDIDAS
TODAS	Conflitos de interesses e Corrupção e infrações conexas, no geral	Fraco	Moderado		Cumprimento do Código de Conduta Promoção de formação sobre corrupção e infrações conexas
TODAS	Acumulação de funções e conflitos de interesses	Fraco	Moderado		Subscrição, pelos trabalhadores que se encontrem em situação de acumulação de funções, de declaração em que assumam inequivocamente que as funções acumuladas não colocam em causa a isenção e rigor exigíveis
TODAS	Fraude na obtenção de subsídios	Fraco	Elevado		Cumprimento do Código de Conduta Verificação dos elementos indicados nos respetivos requerimentos
RECRUTAMENTO & SELEÇÃO	Discrecionariedade na avaliação dos candidatos	Fraco	Fraco		Aprovação de instruções para o procedimento de recrutamento
FINANCEIRA / TESOURARIA	Despesas não documentadas e que não se enquadram nos pagamentos previstos e omissões na prestação de contas das operações de tesouraria	Fraco	Moderado		Monitorização das regras de utilização do fundo de maneio, com eventual alteração das mesmas, se necessário

FUNÇÕES	RISCOS	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA PO	IMPACTO PREVISÍVEL IP	GRADUAÇÃO/ NÍVEL DE RISCO GR	MEDIDAS
COMPRAS	Potencial discricionariiedade na seleção dos fornecedores, no âmbito dos processos de consultas a fornecedores	Fraco	Moderado		Aprovação de instruções para o procedimento de aquisição de bens e serviços a fornecedores
SISTEMAS	Gestão de acessos informáticos, nomeadamente quanto à garantia de confidencialidade de passwords e acesso a sistemas com informações de caráter confidencial	Fraco	Moderado		Implementação de regras quanto à periodicidade da alteração das passwords
GESTÃO SISTEMAS	Vulnerabilidade na confidencialidade, integridade e disponibilidade de informação	Fraco	Elevado		Ações de formação para os Funcionários incluindo Colaboradores, que reforcem a sua sensibilização e conhecimento sobre as melhores práticas relacionadas com a Cibersegurança.
TODAS	Fuga e divulgação indevida de informação para o exterior	Fraco	Elevado		
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS	Conflitos de interesses	Fraco	Moderado		Assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses

4. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

As avaliações periódicas sobre a execução e eficácia, designadamente nos meses de abril, relativamente a todos os riscos, e de outubro, relativamente aos riscos de nível elevado ou máximo, seguem as seguintes medidas:

UNIDADE ORGÂNICA/MACROPROCESSO			
Medidas preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está a ser adotada?	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas)	Medidas corretivas a adotar
	Sim/Não (indicar se está ou não a ser implementada – se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.
Exemplo 1 Medida A (análise no pressuposto de estar a ser executada e de estar a ser eficaz)	Sim, está a ser implementada (nos casos de medidas documentáveis – por exemplo a subscrição de declarações de inexistência de conflitos de interesses – podem	Indicar a sua eficácia, ou seja, se o risco correspondente ocorreu ou não ocorreu. A inexistência ou desconhecimento da ocorrência do risco será um sinal	

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	aleatoriamente ser solicitadas evidências do seu cumprimento pela equipa de coordenação de recolha de informação)	objetivamente forte de eficácia (a subsistência de sinais neste sentido por um período alongado, pelo menos de 1 ano, será o elemento histórico objetivamente válido para se operar uma eventual reavaliação da redução da probabilidade de ocorrência (PO) do risco, e, conseqüentemente, do nível de risco, como se explicou relativamente à metodologia de análise do risco.	
Exemplo 2 Medida B (análise no pressuposto de estar a ser executada, mas não estar a ser eficaz)	Sim, está a ser implementada	A medida não se mostrou eficaz (foi sinalizada uma ocorrência do risco, que se traduziu numa irregularidade ou risco que foi detetado e devidamente tratado).	Indicar medidas corretivas a adotar na matriz de risco tendo em vista reforçar a prevenção futura de situações idênticas.
Exemplo 3 Medida C (análise no pressuposto de não estar a ser executada)	Não, a medida não está a ser cumprida	Indicar as razões para o incumprimento da medida, ainda que se desconheçam ou inexistam sinais da ocorrência do risco.	Indicar medidas corretivas a inserir na matriz de risco e adequadas a suprir o incumprimento da medida.

De acordo com os entendimentos metodológicos indicados e descritos anteriormente, apresenta-se seguidamente o exercício de avaliação das duas matrizes de risco simuladas no ponto anterior:

UNIDADE ORGÂNICA/MACROPROCESSO			
MEDIDAS PREVENTIVAS	A MEDIDA ESTÁ A SER ADOTADA?	EFICÁCIA DA MEDIDA	MEDIDAS CORRETIVAS A ADOTAR
- Cumprimento do Código de Conduta	Sim	Sim	
- Promoção de formação sobre corrupção e infrações conexas	Sim	Sim	
Subscrição, pelos trabalhadores que se encontrem em situação de acumulação de funções, de declaração em que assumam inequivocamente que as funções acumuladas não colocam em causa a isenção e rigor exigíveis	Sim	Sim	

MEDIDAS PREVENTIVAS	A MEDIDA ESTÁ A SER ADOTADA?	EFICÁCIA DA MEDIDA	MEDIDAS CORRETIVAS A ADOTAR
Verificação dos elementos indicados nos respectivos requerimentos	Sim.	Sim.	
Aprovação de instruções para o procedimento de recrutamento	Sim	Sim	
Monitorização das regras de utilização do fundo de maneo, com eventual alteração das mesmas, se necessário	Sim	Sim	
Aprovação de instruções para o procedimento de aquisição de bens e serviços a fornecedores	Sim.	Sim	
Implementação de regras quanto à periodicidade da alteração das passwords	Sim	Não	Frequência de formação sobre utilização de passwords.
Ações de formação para os Funcionários incluindo Colaboradores, que reforcem a sua sensibilização e conhecimento sobre as melhores práticas relacionadas com a Cibersegurança.	Sim	Não	Frequência de formação sobre inerentes à Cibersegurança.
Assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses	Sim	Sim	Frequência de formação sobre ética e integridade organizacional

Os elementos informativos colhidos serão depois analisados e compilados de modo a traduzirem o relatório de execução, que deve incluir elementos quanto à quantificação do grau de implementação das medidas preventivas, a previsão da sua plena implementação, bem como a identificação das medidas corretivas identificadas, que devem posteriormente ser inseridas na correspondente matriz de risco do PPR.